LEI Nº 3.1.51/2018

"Autoriza a transferência de Saldo Orçamentário em Dotações do Exercício de 2018 do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De:
11.02 – Setor de edificações
Ação: 4.061 – Extensão de Rede de Iluminação e Manutenção do Parque Existente
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 659).....R$300.000,00
Total:R$300.000,00

Para:
11.02 – Setor de edificações
Ação: 4.061 – Extensão de Rede de Iluminação e Manutenção do Parque Existente
4490.51 – Obras e Instalações (Ficha 661).....R$300.000,00
Total:R$300.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL